



ARAMBARÉ - RS

LEI Nº 2548/2023

Categoria: Leis

Secretaria: Educação

Data de Publicação: 6 de dezembro de 2023

Abre Crédito Especial no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o Inciso I, §1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4080/qs9H0lfBxvkvqOXgvDk9E83INvp5Fe8.pdf>